



PORTARIA Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a SOMPO SEGUROS S.A.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	João Esdras		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	041/2022	Vigência:	Até:
Contrato nº	041/2022	18/11/2022	18/11/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
Contratado:	SOMPO SEGUROS S.A - CNPJ: 61.383.493/0001-80		
Objeto:	Prestação de serviços de seguro, para o imóvel sede do CRT-RN, localizado em Natal/RN, bem como o acervo de bens, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes à mencionada instituição e que estão em uso no prédio a ser segurado, em caso de incêndio, raio, explosão, implosão, alagamentos, inundações, quebra de vidros, danos elétricos.		
Valor:	R\$ 683,87		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.


ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.


Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:


FISCAL – João Esdras


GESTOR – Allison Frederico